



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcos da Rosa**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Pastor Zilmar M. Miguel e sua esposa, irmã Maria Inês N. Miguel, pela passagem de seus aniversários e pelos 48 anos de casados, completados no mês de fevereiro, e pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento social, espiritual, familiar e comunitário, à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Camboriú, com o agradecimento de toda a sociedade catarinense.

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Pastor Zilmar M. Miguel e sua esposa, irmã Maria Inês N. Miguel, completam mais um ano de vida no mês de fevereiro, bem como 48 anos de casamento; e

- o Pastor Zilmar é o Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Camboriú, e muito tem contribuído em prol do desenvolvimento social, espiritual, familiar e comunitário da comunidade local e regional,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Pastor Zilmar M. Miguel e sua esposa, irmã Maria Inês N. Miguel, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa, aplaude o Pastor Zilmar M. Miguel e sua esposa, irmã Maria Inês N. Miguel, pela passagem de seus aniversários e pelos 48 anos de casados, completados no mês de fevereiro, e pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento social, espiritual, familiar e comunitário, à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Camboriú, com o agradecimento de toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □
Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 14/02/2023, às 12:23.
